

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO - SMMAP
COMISSÃO PERMANENTE DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - CPTMU

RESOLUÇÃO CPTMU Nº 001/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Ref: **O.S. 38.910/22-1** - Solicitação para instalação de placa indicativa - Jardim de La Vie Memorial S.A.

A Comissão Permanente de Transporte e Mobilidade Urbana do Município de Santana de Parnaíba - CPTMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.291, de 5 de agosto de 2013.

CONSIDERANDO a competência da CPTMU para analisar processos em trâmite na Prefeitura de Santana de Parnaíba, relacionados à Mobilidade Urbana.

CONSIDERANDO a competência para avaliar propostas de intervenção nas vias públicas, compreendendo sinalização, guias e regularização do pavimento do passeio público;

CONSIDERANDO a Ata de Reunião nº 01 da CPTMU, realizada no dia 19/01/2023;

CONSIDERANDO que a Lei citada não foi regulamentada;

CONSIDERANDO que não foram fixados critérios pela SMF, conforme art. 2º da Lei nº 1.607, de 29 de maio de 1991;

CONSIDERANDO que não há autorização para prestação de serviços de cremação no município.

Resolve:

Art. 1º. Manifestar-se **DESFAVORÁVEL** à solicitação apresentada, conforme deliberação em reunião da CPTMU, realizada em 19/01/2023.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município.

Santana de Parnaíba, 19 de janeiro de 2023



Veruska Ticianá Franklin de Carvalho
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Planejamento
Presidente da Comissão Permanente de Transporte e Mobilidade Urbana